

29 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Desembargador nega HC para ex-delegado da Receita

Loriane Comeli

Reportagem Local

Em decisão publicada no início da tarde de ontem, o desembargador Laerte Ferreira Gomes negou liminar em habeas corpus (HC) impetrado pela defesa do ex-delegado da Receita Estadual de Londrina Marcelo Müller Melle, preso desde a segunda-feira da semana passada, acusado pelo Ministério Público (MP) de integrar a organização criminosa que cobrava propina de empresários da região para facilitar a sonegação de impostos estaduais.

No HC, conforme relatório de Gomes, o advogado Márcio Francisco Barbosa alegou que Melle beira os 60 anos e tem problemas de saúde que exigem uso de medicamento contínuo, além de “histórico funcional invejável”, com três cursos superiores e conduta ilibada perante a sociedade e que o auditor foi envolvido nas investigações “sem elementos concretos de que possuía qualquer ligação com a suposta organização criminosa dos auditores da Receita Estadual”.

Porém, para o desembargador, “os elementos até então colhidos fazem referência assim ao ora paciente (Melle) como uns dos responsáveis pelo beneficiamento do grupo criminoso (...) tanto por estar de modo inequívoco intermediando negociações com valores ilícitos oriundos de crimes de sonegação tributária, quanto por estar em conluio com um organização criminosa de vulto que vinha atuando no Estado do Paraná”.

Gomes, relator de praticamente todos os pedidos de HC de auditores fiscais e réus da Operação Publicano, deflagrada em março pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), tem negado sistematicamente liberdade aos envolvidos. Já no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o ministro Sebastião Reis Júnior, da 6ª Turma, libertou praticamente todos os réus do esquema.

Melle está preso em Cornélio Procópio, cidade onde reside. Ele ocupou o cargo de delegado-chefe da Receita de Londrina entre fevereiro e agosto deste ano. Está de licença por 90 dias.

29 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Secretário é preso por posse de arma e droga

Responsável pela Segurança e Trânsito de Sarandi, Aparecido Antonio foi detido pelo Gaeco com uma pistola irregular e uma porção de maconha
Justiça determinou o afastamento do secretário do cargo por 45 dias

Edson Ferreira
Reportagem Local

O secretário de Segurança e Trânsito de Sarandi (Noroeste), Aparecido Antonio, conhecido como "Cido Polícia", foi preso em flagrante ontem pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), núcleo de Maringá, por posse irregular de uma pistola 765, munições de diversos calibres, além de uma porção de maconha. Os agentes encontraram os materiais quando cumpriam mandados de busca e apreensão na casa e no gabinete de Antonio, durante a Operação Transeg, que apura suposta fraude em licitação para compra de tinta de sinalização viária na cidade.

O promotor de Justiça, Laércio de Almeida, coordenador do Gaeco, disse

que a posse do entorpecente não foi justificada pelo secretário. "Ele informou não ser para consumo, mas não havia nenhum documento demonstrando que a maconha foi apreendida em alguma operação da Guarda Municipal. Então, para que era essa droga?", indagou o promotor.

Andrade está detido na cadeia pública de Sarandi. O Gaeco também cumpriu mandados de busca e apreensão em duas empresas da cidade, cujos nomes não foram confirmados.

Durante as investigações, que começaram há cerca de 40 dias, testemunhas revelaram ao promotor que estavam sendo coagidas pelo secretário. Para evitar a interferência de Antonio no caso, a juíza de Direito da 1ª Vara Criminal, Vanyelza Mesquita Bueno, atendeu pedido do Ministério Público (MP) do

Paraná e determinou o afastamento dele do cargo por 45 dias. Ele também fica proibido de frequentar a prefeitura e de manter contato com pessoas intimadas pelo Gaeco para depor.

Laércio de Almeida informou que dezenas de pessoas ainda serão interrogadas. "Existem suspeitas de irregularidades na licitação e vamos ouvir os servidores que trabalham na Guarda Municipal e na Secretaria de Transporte, além de empresários da cidade." Conforme o promotor, a posse de munições de calibre proibido é crime inafiançável.

O prefeito de Sarandi, Carlos Alberto de Paula Junior (PDT), por meio da assessoria de imprensa, disse que "aceitou o pedido de afastamento do secretário (...) até que todos os fatos sejam apurados". A defesa de Aparecido Antonio teria entregue ontem ao prefeito o seu pedido de afastamento, após a prisão, conforme a assessoria do Executivo. A reportagem tentou falar com o prefeito, mas ele não atendeu.

O advogado do secretário, Israel Batista de Moura, foi procurado, mas estava em reunião. Mais tarde, em novas tentativas de contato, ninguém atendeu o telefone no escritório.

FOLHA DE LONDRINA

Cotas para negros independe de critério social

Márcio Falcão

Folhapress

29 SET 2015

Brasília – O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) barrou uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que alterou norma editada pelo órgão que determina reserva de 20% das vagas para negros em concursos públicos para juízes e servidores do Judiciário. O tribunal local adotou a regra do CNJ, mas estabeleceu restrição maior, exigindo que, além do critério racial, era preciso comprovar situação de carência, fixando que “por candidato negro carente entende-se aquele oriundo de família com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita”.

Em decisão provisória (liminar), o ouvidor do CNJ, conselheiro Fabiano Silveira, determinou o cumprimento da reserva para negros, independentemente da origem social do candidato. “A medida adotada pelo Conselho, espelhando a norma legal de regência, insere-se no contexto de um pacto social intergeracional para promover, tanto quanto possível, a plena inserção dos negros na sociedade brasileira, corrigindo distorções e injustiças históricas em favor tanto dos diretamente beneficiados como -e principalmente- de toda coletividade”, completou.

29 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

12 anos de lentidão

Segundo notícia detalhada da imprensa, os procedimentos relativos ao caso Copel-Olvepar, que envolve várias figuras do governo Lerner, dentre elas seu secretário da Fazenda, Ingo Hubert, e que acumulava a presidência da Copel, na esteira dos agitos da CC5 Banestado, teria sofrido manipulação com o desaparecimento nos autos das declarações de Alberto Youssef.

Ocorrências se deram em 2003 e tudo isso dá ideia do velho esforço para a prescrição, como se verificou com tantas outras situações como a da Operação Gafanhoto em torno de irregularidades praticadas por deputados de várias legislaturas. O Ministério Público estadual retomou o comando processual e fala-se que Youssef teria modificado seu depoimento: antes envolveu o líder do governo Durval Amaral, hoje corregedor do Tribunal de Contas, e no de agora não fez alusão a essa participação. Se fosse na Lava Jato, com a possível mentira, já não bastasse a quebra de compromisso rompida na CC5 Banestado de que não voltaria a atuar no mercado, botaria em risco de nulidade toda a delação premiada.

Mais do que 12 anos, e já no Tribunal de Justiça, uma denúncia do Ministério Público sobre a legalidade dos radares da Urbs levou mais de 15 anos para ser julgada, sendo possível imaginar verdadeiras romarias de políticos municipais e estaduais à corte para evidenciar a catástrofe que poderá advir daquela decisão, capaz de gerar um suposto caos na capital.

A noção de que o Conselho Nacional de Justiça operaria com mais desembaraço do que corregedorias locais tinha plena procedência, mas aquele organismo de controle externo do Judiciário já não conserva o rigor nos éditos dos primeiros e históricos momentos, quando houve uma esperança semelhante, em dimensão menor, às geradas pelas expectativas da Lava Jato.

29 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA

Cidadania

Folha de Londrina, terça-feira, 29 de setembro de 2015

André Vargas é condenado pela Lava-Jato

O ex-deputado federal pelo Paraná André Vargas (sem partido) foi **condenado a 14 anos e quatro meses** de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

A sentença foi proferida na última semana pelo juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações penais decorrentes da **Operação Lava Jato** que tramitam em primeira instância.

Leon Vargas, irmão do ex-deputado, foi condenado a 11 anos e quatro meses de prisão; e o publicitário e ex-diretor da agência Borghi/Lowe Ricardo Hoffmann pegou uma pena de 12 anos e 10 meses. Dos três, apenas Leon já saiu da prisão e cumpre medidas cautelares. Ele vai poder recorrer da sentença em liberdade até as últimas instâncias judiciais. Já Vargas e Hoffmann seguem detidos no Complexo Médico-Penal, em Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba). Moro também determinou que o tempo de prisão dos dois (pouco mais de cinco meses) poderá ser computado para fins de detração da pena. Os acusados foram absolvidos apenas da condenação pelo crime de organização criminosa.

Conforme a decisão, Vargas teria recebido por meio de suas empresas LSI Soluções em Serviços Empresariais Ltda. e Limiar Consultoria e Assessoria em Comunicação Ltda., nas quais é sócio com seu irmão Leon, e apontadas pelos investigadores como sendo de fachada, propinas que totalizaram R\$ 1,1 milhão. Os valores foram repassados entre os anos de 2010 a 2014. A Limiar recebeu depósitos de R\$ 403,1 mil; e a LSI, valores que totalizaram R\$ 700,8 mil. O magistrado determinou ainda que os condenados tenham seus bens e valores confiscados até o valor de R\$ 1,1 milhão.



André Vargas se tornou o primeiro político a ser condenado em mais de um ano e meio de investigações da Lava Jato

Deflagrada em 17 de março de 2014 pela Polícia Federal, a operação investiga um esquema bilionário de desvio e lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobras

29 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Cotas para negros independem de classe, diz CNJ

Órgão barra decisão de tribunal que alterou norma sobre reserva de vagas no Judiciário

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) barrou uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio que alterou a norma que determina reserva de 20% das vagas para negros em concursos públicos para juízes e servidores do Judiciário.

O tribunal local adotou a regra do CNJ com restrição maior, exigindo, além do critério racial, comprovação de situação de carência. “Por candidato negro carente entende-se aquele oriundo de família com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita”, fixou.

Em decisão liminar, o ouvidor do CNJ, Fabiano Silveira, determinou o cumprimento da reserva para negros independentemente da origem social do candidato.

“A ação afirmativa não se mede em salários mínimos, isto é, o seu valor simbólico e a sua potencialidade reparadora projetam-se em um contexto histórico que não poderia ser reduzido”, afirmou.

Para Silveira, embora exista discussão sobre qual a maneira mais eficiente de se instituir cotas, o CNJ optou pela reserva de vagas para negros sem restrições de classe.

“A medida adotada pelo conselho insere-se no contexto de um pacto social intergeracional para promover, tanto quanto possível, a plena inserção dos negros na sociedade brasileira, corrigindo distorções e injustiças históricas em favor tanto dos diretamente beneficiados como —e principalmente— de toda coletividade”, completou.

O TJ do Rio argumentou que é necessário que “a cota racial atinja quem, de fato, se encontra em uma posição de desvantagem social” e que o conselho permitiu que tribunais adotassem “outros mecanismos de ação afirmativa”.

Em junho, o CNJ determinou a reserva de vagas para negros na magistratura em todos os tribunais do país. A norma terá validade até 2024 a partir de sua publicação, o que deve ocorrer nos próximos dias. Supremo Tribunal Federal e CNJ já adotam a cota para seus servidores.

A cor é autodeclarada no momento de inscrição no concurso. (MÁRCIO FALCÃO)

29 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

ONGs fraudulentas assumem o papel de prefeituras no Paraná

Entidades receberam ao menos R\$ 400 mi de municípios;
TCE ordenou devolução de R\$ 82 mi

Entre casos examinados pelo tribunal de contas estão organizações com endereços fictícios ou conexões políticas

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Elas recebem milhões do poder público. Não pagam impostos, e algumas não têm sequer funcionários. Formaram no interior do Paraná o que o TCE (Tribunal de Contas do Estado) classificou de “indústria de ONGs”, que assumem tarefas de prefeituras e atuam de forma fraudulenta.

Nos últimos três anos, organizações sem fins lucrativos movimentaram ao menos R\$ 400 milhões em contratos com prefeituras do Estado. O TCE ordenou que 12 delas devolvam R\$ 82 milhões e aplicou R\$ 7 milhões em multas.

“É um filão. O dinheiro escou diretamente para o bolso de alguém”, diz o presidente do TCE, Ivan Bonilha.

Na prática, as Oscips (organizações de interesse público) administram hospitais, contratam médicos e assistentes sociais, fazem a limpeza das ruas e cuidam de campanhas contra a dengue.

Tudo é feito sem licitação, por termos de parceria, que

são previstos em lei.

“O modelo é constitucional, isso foi resolvido pelo STF [Supremo Tribunal Federal]”, diz o advogado e consultor em terceiro setor Fernando Mânica. “O problema é que há uma lacuna legislativa, que abre caminho para a apropriação indevida por pessoas mal intencionadas.”

Entre as 12 Oscips condenadas pelo TCE, em pelo menos um caso, do Instituto Confiancce, auditores identificaram a subcontratação de empresas fantasmas, que ficavam no meio de um mata-gal ou em endereços fictícios.

Além disso, uma das fornecedoras pertencia aos diretores da ONG, também investigados pela Polícia Federal sob suspeita de lavagem de dinheiro. Outras entidades são alvo de inquéritos no Ministério Público.

Em outros casos, há vínculos políticos entre as organizações e gestores públicos.

Em São Miguel do Iguçu, o Instituto Confiancce subcontratou, em 2010, a empresa de um vereador, Marquinhos Murbak (SD), para a limpeza das ruas da cidade.

O prefeito à época, Armando Polita (PMDB), orientava como e quando seriam feitos os pagamentos. “Não é para pagar sem que a prefeitura autorize”, escreveu em e-mail

uma funcionária da ONG. Eles negam irregularidades.

Em Corbélia, o ato de fundação da Indecorb foi prestigiado pelo então prefeito Eliezer Fontana (PP) —que, em seguida, firmou com a ONG uma parceria de R\$ 5,8 milhões, para serviços de saúde e assistência social.

“Fica evidente que ela foi criada para atender os interesses da administração municipal”, escreveram os auditores. O ex-prefeito, que deve recorrer, nega e diz que a prestação de serviços foi comprovada.

Nesta semana, o TCE encaminhou ao Ministério da Justiça um pedido para que oito Oscips tenham sua certificação cancelada —o que, atualmente, as isenta de impostos e permite firmar parcerias com o poder público.

A lista inclui organizações que foram multadas pelo órgão 18 anos atrás. Pelo menos seis delas já foram acionadas na Justiça estadual.

CONTINUA

29 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ É um filão. O dinheiro escoou diretamente para o bolso de alguém

IVAN BONILHA
presidente do TCE

Não é para pagar sem que a prefeitura autorize

FUNCIONÁRIA DE ONG
em e-mail

“ O modelo é constitucional, isso foi resolvido pelo STF. O problema é que há uma lacuna legislativa, que abre caminho para a apropriação indevida por pessoas mal intencionadas

FERNANDO MÂNICA
advogado e consultor em terceiro setor

Lentidão do TCE é atacada; ONG diz ter cumprido papel

Críticos questionam a efetividade das medidas do Tribunal de Contas do Paraná. Dizem que a atuação do órgão é tardia (a maioria das parcerias ocorreu há cinco anos) e que dificilmente o dinheiro será devolvido.

Até agora, dos R\$ 82 milhões desaprovados, apenas 30% voltaram às prefeituras.

“É preciso oferecer o contraditório [direito à defesa]. Talvez seja de se repensar essa burocracia”, diz o presidente do TCE, Ivan Bonilha.

Também há divergências quanto à interpretação do tribunal sobre a devolução integral do dinheiro e a terceirização ilegal de mão de obra.

Os ex-prefeitos e entidades, que negam irregularidades, argumentam que o serviço foi prestado e que o modelo é permitido por lei.

“[A entidade] executou suas atividades, pagou seus funcionários, cumpriu com seu papel”, diz nota divulgada pelo Instituto Confiancce.

“Entre o formalismo e o bem-estar da população, os prefeitos estão certos em priorizar o último.”

29 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Lobista diz ter feito depósito em conta de Cunha no exterior

À PF, Henriques afirmou que fez repasse e que só depois foi informado de que o peemedebista era o beneficiado

Depoimento que compromete o presidente da Câmara foi enviado pelo juiz Sergio Moro ao STF

DE SÃO PAULO
DE LONDRES
DO RIO

O lobista João Augusto Rezende Henriques afirmou ter feito repasse de dinheiro para uma conta no exterior que tinha como beneficiário o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Henriques é citado pela força-tarefa da Lava Jato como lobista do PMDB na área Internacional da Petrobras.

Em depoimento à Polícia Federal na sexta (26), Henriques disse que quando fez a transferência não sabia que a conta pertencia a Cunha, e tal informação só foi obtida por meio de autoridades da Suíça há dois meses.

Neste depoimento ele não cita valor e data da operação.

O conteúdo do depoimen-

to foi divulgado pelo site do jornal "O Estado de S. Paulo".

Segundo o advogado do lobista, José Cláudio Marques Barboza Júnior, Henriques tinha que fazer um pagamento de uma comissão para o economista Felipe Diniz, e este indicou que o valor deveria ser depositado em uma conta no exterior. Posteriormente, veio a saber que a conta tinha Cunha como beneficiário, segundo o advogado.

Diniz teria direito a uma comissão por ter ajudado no negócio de aquisição pela Petrobras de um campo de exploração em Benin, na África.

Apenas quatro anos depois de entrar no negócio, a Petrobras deixou o projeto em Benin em julho deste ano.

Diniz é filho do deputado federal Fernando Diniz (PMDB-MG), morto em 2009.

Em depoimento à Justiça Federal no mês passado, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, um dos delatores da Lava Jato, afirmou que era de conhecimento público na estatal que o ex-diretor da área Internacional da estatal Jorge Zelada tinha chegado ao cargo com o apoio do PMDB

de Minas Gerais e de um deputado do Estado com sobrenome Diniz.

Outro colaborador da Lava Jato, o ex-gerente da Petrobras Eduardo Musa, afirmou que Henriques disse a ele que havia conseguido colocar Zelada na chefia da área internacional com apoio do PMDB de Minas Gerais, "mas quem dava a palavra final era o deputado Eduardo Cunha".

O depoimento de Henriques já foi enviado pelo juiz Sergio Moro ao STF (Supremo Tribunal Federal), pois Cunha possui direito a foro privilegiado por ser deputado.

A Procuradoria-Geral da Suíça informou nesta segunda que está investigando criminalmente Henriques e também o lobista Fernando Soares, o Fernando Baiano, outro nome vinculado ao PMDB na Lava Jato. Já há apurações abertas no país contra Musa e o lobista Julio Camargo, que citaram Cunha em seus depoimentos. Segundo Camargo, Cunha teria recebido US\$ 5 milhões de propina.

A procuradoria da Suíça informou que não poderia comentar se Cunha já é alvo de investigação no país.

CONTINUA

PALAVRAS CONTRA CUNHA

Presidente da Câmara foi incriminado por 4 pessoas



JULIO CAMARGO

Lobista

Em depoimento no âmbito de delação premiada, disse que Cunha recebeu US\$ 5 milhões de propina sobre um contrato de navios-sonda da Samsung Heavy Industries com a Petrobras

11.mai.15/Folhapress



FERNANDO SOARES

("BAIANO")

Lobista

Em delação premiada, afirmou que Eduardo Cunha recebeu US\$ 5 milhões de propina. Os depoimentos de Baiano ainda não foram homologados pelo Supremo Tribunal Federal

11.mai.15/Folhapress



JOÃO AUGUSTO REZENDE HENRIQUES

Lobista

Em depoimento à Polícia Federal, disse ter feito depósito em conta no exterior. Posteriormente, de acordo com o lobista, veio a saber que ela pertencia a Cunha



EDUARDO MUSA

Ex-gerente da Petrobras

Em depoimento de delação premiada, disse que Cunha tinha a "palavra final" nas indicações para a diretoria Internacional da Petrobras —seus ex-diretores Nestor Cerveró e Jorge Zelada estão presos

>OUTRO LADO<

Presidente da Câmara não quis fazer comentário

DO RIO DE BRASÍLIA DE SÃO PAULO

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), recusou-se a comentar o depoimento do lobista ligado ao PMDB João Augusto Rezende Henriques, que o apontou como beneficiário de conta no exterior que recebeu valores depositados pelo lobista.

Ao ser indagado por jornalistas em evento na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro nesta segunda-feira (28), Cunha afirmou: "Lava Jato também é com meu advogado. Não vou falar".

A **Folha** procurou o advogado de Cunha, Antonio Fernando de Souza, mas o defensor não retornou as ligações.

A reportagem ligou para o economista Felipe Diniz e encaminhou perguntas por e-mail, conforme solicitado por ele. Diniz, porém, não enviou sua manifestação até o fechamento desta edição.

O advogado do lobista João Augusto Henriques Júnior, José Cláudio Marques Barboza Júnior, afirmou que as remessas de dinheiro para o exterior feitas pelo cliente dele não envolveram o pagamento de propinas ou irregularidades ligadas a contratos da Petrobras.

Segundo Barboza Júnior, Henriques fazia transferências para contas fora do país para pagar comissões a pessoas que indicavam clientes ou colaboravam para o fechamento de negócios sob os cuidados dele.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Cunha é penta

BRASÍLIA - Eduardo Cunha é penta. Com o novo depoimento do lobista João Henriques, já são cinco os investigados da Lava Jato que o acusam de se beneficiar do esquema de corrupção na Petrobras.

Nenhum outro político foi citado por tantas testemunhas do escândalo. Mesmo assim, ele continua no cargo e ainda articula a abertura de um processo de impeachment contra a presidente da República.

O peemedebista já havia sido citado por quatro pessoas: o doleiro Alberto Youssef, o lobista Júlio Camargo, o ex-gerente da estatal Eduardo Musa e o lobista Fernando Baiano.

O primeiro a falar foi Youssef. Em maio, ele acusou Cunha de exigir propina na construção de navios-sonda, usados para perfurar poços de petróleo. Dois meses depois, Camargo confirmou o relato e contou que o repasse foi de US\$ 5 milhões.

Com base nas delações, a Procuradoria-Geral da República reuniu novas provas e denunciou o peemedebista por corrupção e lavagem de dinheiro. Cunha negou tudo, declarou-se "rompido" com o governo e continuou a comandar a Câmara.

O cerco voltou a se fechar neste fim de setembro. Apontado como "sócio oculto" do deputado, Baiano confirmou o pagamento pelos navios-sonda. Musa contou que ele dava a "palavra final" em nomeações para a cúpula da Petrobras.

Nesta segunda, surgiu mais uma novidade. O lobista Henriques disse ter aberto uma conta na Suíça para pagar propina ao peemedebista. Ligou o repasse à compra de um campo de exploração na África.

Em outros tempos, isso seria mais que suficiente para que Cunha perdesse o cargo. No entanto, ele nem chegou a virar alvo de investigação por quebra de decoro parlamentar.

Graças à covardia do governo e à cumplicidade da oposição, que conta com ele para derrubar Dilma Rousseff, o deputado segue firme e forte na cadeira. Até o fim da semana, ainda pode emplacar um amigo do peito no Ministério da Saúde.

29 SET 2015

HÉLIO SCHWARTSMAN

As fatias e a pizza

SÃO PAULO - A decisão do STF de, vá lá, fatiar a operação Lava Jato me parece mais uma oportunidade do que um convite à pizza. É claro que a dispersão das investigações envolve riscos e quase certamente resultará em alguma perda de eficiência, mas não podemos perder de vista o "big picture", isto é, o quadro geral.

O único aspecto positivo da crise é que as instituições, em especial as engrenagens da Justiça, estão se mostrando à altura da tarefa. Caso me perguntassem, na virada do milênio, se eu achava que um dia veria ex-ministros e dirigentes do partido no poder sendo condenados por corrupção, minha resposta seria negativa. Também apostaria que jamais assistiria a grandes empreiteiros sendo presos. Teria perdido dinheiro.

Contar com uma Justiça que não se dobra em demasia ao poder político e econômico de suspeitos e réus é um dos traços que distingue países desenvolvidos de Estados mais bananeiros. É importante, porém, que os eventos como os que eu acabei de

descrever sejam fruto de uma cultura institucional disseminada e não apenas de uma conjunção mais ou menos fortuita de policiais, promotores e magistrados acima da média.

É nesse contexto que o fatiamento pode revelar-se uma oportunidade. Operadores do direito que receberem agora algum braço da Lava Jato não terão muito como escapar a uma comparação com o juiz Sergio Moro e os procuradores de Curitiba. Imagino que farão tudo para não aparecer na foto como procrastinadores ou mesmo pizzaiolos. Se isso de fato ocorrer, uma pequena e benfazeja revolução cultural terá se espalhado pelo normalmente fossilizado Judiciário brasileiro.

Uma vez que os prejuízos à operação, embora potencialmente graves, não são incontornáveis, penso que vale a pena tentar. A medida, de resto, ajuda a afastar a narrativa paranoica segundo a qual tudo não passa de uma perseguição das elites contra o governo amigo dos pobres.

29 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Prefeita que ficou famosa com selfies se entrega à polícia após 39 dias foragida

JOÃO PEDRO PITOMBO
DE SALVADOR

Depois de 39 dias foragida, a prefeita afastada de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite (atualmente sem partido), 25, entregou-se nesta segunda-feira (28) na sede da Polícia Federal em São Luís.

Suspeita de desviar recursos da merenda escolar, a prefeita ficou conhecida por postar "selfies" ostentando uma vida luxuosa nas redes sociais e por governar Bom Jardim pelo aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, a 275 km de distância, a partir de São Luís.

Lidiane chegou à sede da PF por volta das 12h30 acompanhada de três advogados. A previsão era que ela prestasse depoimento à polícia ainda nesta segunda.

A prefeita, que foi afastada do cargo pela Câmara Municipal no início deste mês, era considerada foragida desde a deflagração da Operação Éden, da Polícia Federal, no dia 20 de agosto.

Ela é suspeita de desviar recursos que podem chegar a R\$ 15 milhões da área da educação da cidade, onde há escolas funcionando debaixo de árvores.

Deve responder pelas práticas criminosas de peculato, fraude à licitação e associação criminosa.

PREFEITA POR ACASO

Eleita prefeita aos 22 anos, Lidiane chegou ao cargo por acaso. A dias da eleição de 2012, assumiu a candidatura no lugar do namorado, o pecuarista Beto Rocha, barrado pela Lei da Ficha Limpa.

Eleita prefeita, nomeou o namorado como seu secretário de Assuntos Políticos. Preso em agosto Polícia Federal, Beto é quem tocava o dia a dia da prefeitura, segundo políticos locais.

Antes, Lidiane vendia leite na porta de casa e ajudava a mãe em uma loja de roupas. Deixou a vida de classe média após conhecer Beto, que tem patrimônio avaliado em quase R\$ 14 milhões, segundo a Justiça Eleitoral.

Com novo padrão de vida, passou a ostentar luxo nas redes sociais. Postava fotos em festas, com bebidas caras e afirmava a quem a criticava que comprava "o que quiser" e que seu dinheiro "graças a Deus estava sobrando".

Enquanto tocava a administração da prefeitura, Lidiane passou a enfrentar acusações de corrupção. Foi afastada do cargo três vezes, mas voltou amparada por decisões judiciais provisórias.

Lidiane responde a ações nas quais é suspeita de ter cortado os salários dos professores, não ter cumprido o calendário escolar e não ter regularizado o fornecimento de merenda aos alunos.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a renda média domiciliar per capita é de R\$ 193,77 em Bom Jardim, o que faz da cidade um dos 30 municípios com os piores índices de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado do Maranhão.

RUY BARROZORUY BARROZO



Paraná Portal 29 SET 2015

Publicado 29 de setembro de 2015 às 00h31 **Save the date**

Dia 29 – Hoje se comemora o centenário de nascimento do desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná – Heliantho Guimarães Camargo, pai do também desembargador Clayton Camargo **(foto)** e avô do conselheiro do Tribunal de Contas, Fábio Camargo.



RUY BARROZORUY BARROZO



Paraná Portal 27 SET 2015

Publicado 27 de setembro de 2015 às 21h46

Save the date

Dia 29 – Hoje se comemora o centenário de nascimento do desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná – Heliantho Guimarães Camargo, pai do também desembargador Clayton Camargo e avô do conselheiro do Tribunal de Contas, Fábio Camargo.



GAZETA DO POVO

EGON BOCKMANN MOREIRA

HELOISA CÂMARA

29 SET 2015

SÍNTESES – O 'ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL'

Quem pode dar cabo deste estado de coisas?

Desde o primeiro ano da faculdade, os juristas aprendem a ser conservadores. O direito existe para conversar um estado de coisas que assegure a estabilidade das instituições. Porém, o que ocorre quando se constata que esse estado de coisas agride aquilo que a segurança jurídica tem de mais caro, que são os direitos fundamentais? Como o direito pode conviver com situações fáticas, sob a responsabilidade do Estado, que institucionalizam violações à Constituição?

São casos muito complexos — e o STF tem sido chamado a decidir a respeito deles. O mais recente, que tenta lidar com a efetivação de direitos fundamentais, é a ADPF 347, que enfrenta a tragédia da situação carcerária no país.

Infelizmente, não é nova nem desconhecida a violação sistemática aos direitos fundamentais de presos, de suas famílias e daqueles que trabalham nos presídios. Relatórios da ONU apontam o uso sistemático de tortura nas prisões brasileiras. Foram concedidas diversas medidas de urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, para proteção da integridade física de detentos. Isso além dos pedidos de intervenção federal em estados para a proteção da dignidade dos presos. Em suma, é público e notório que o sistema carcerário desrespeita cotidianamente normas de direitos humanos. Exemplos (chocantes) são muitos, a ponto de o ministro da Justiça declarar que “preferia morrer a ficar preso no país”.

A ADPF 347 vale-se da tese do “estado de coisas inconstitucional”, originalmente utilizada pelo Tribunal

Constitucional Colombiano para proteção de direitos fundamentais em situações de violação estrutural. Em vez de o STF examinar a lei ou o ato normativo, ele é instado a se manifestar acerca da inconstitucionalidade de uma situação fática, originada por ações e/ou inações do poder público. O Judiciário é chamado a coordenar um diálogo entre os poderes para que a situação de fato seja corrigida. Trata-se de pensar a Constituição para além de suas normas escritas, a fim de compreendê-la em sua concretude.

No dia 9 de setembro, houve o julgamento da medida cautelar da ação. Os ministros foram enfáticos no reconhecimento da inconstitucionalidade da situação do sistema carcerário. Entretanto, dos oito pedidos foram deferidos apenas dois: a audiência de custódia e a proibição do contingenciamento do Fundo Penitenciário. A primeira diz respeito à audiência do réu com juiz, em até 24 horas da prisão em flagrante. A segunda estabelece que o fundo para construção e ampliação de presídios deve ser integralmente aplicado. A decisão é um primeiro passo, mas foi acanhada: deixou de enfrentar aspectos fundamentais da superlotação nos presídios, especialmente os que envolvem o próprio Poder Judiciário — para que se tenha uma noção do problema, as “excepcionais” detenções “provisórias” correspondem a 41% das prisões no Brasil.

CONTINUA

29 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Espera-se que, no julgamento definitivo da ação, o STF aproveite o momento histórico para enfrentar as causas da superlotação e violações de direitos no sistema carcerário. Não se trata de ativismo judicial, ou substituição de competências, mas sim de promover o diálogo entre os poderes e determinar que o governo federal elabore plano nacional para superar o estado de coisas inconstitucional. Afinal, se os atuais desafios à efetivação da Constituição são cada vez mais complexos, temos de pensar em soluções criativas e progressistas para superá-los.

Egon Bockmann Moreira, doutor em Direito, é professor da Faculdade de Direito da UFPR. **Heloisa Câmara**, mestre em Direito e pesquisadora no King's College (Londres), é professora da Unicuritiba.

CONTINUA

LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

O ECI e o sincretismo

Recentemente, por meio da discussão da ADPF 347, veio à baila a tese chamada “estado de coisas inconstitucional” (ECI) — importada, como muitos dos “instrumentos” jurídicos utilizados no Brasil. Desta vez a importação foi da Colômbia, uma novidade!

Mas o problema fundamental permanece o mesmo: a incompatibilidade da tese com o Brasil. Não por uma diferença específica da realidade brasileira para a colombiana, mas pela completa incompatibilidade da própria tese com o Estado Democrático de Direito preconizado por nossa Constituição!

Esclarecendo o quadro: o PSol foi ao Judiciário pedir que se declarasse o “estado de coisas inconstitucional” a fim de determinar ao governo federal que (dentre outras coisas) elabore e encaminhe ao STF, no prazo de três meses, um plano nacional para modificação das condições do sistema carcerário; após a deliberação do plano nacional, determinar ao governo de cada estado e do Distrito Federal que formule e apresente ao STF, no prazo de três meses, um plano estadual ou distrital, que “se harmonize com o plano nacional”; impor o “imediato descontingenciamento das verbas existentes no Fundo Penitenciário Nacional (Funpen)”; determinar ao Conselho Nacional de Justiça que coordene um ou mais mutirões carcerários etc.

Aqui se faz importante um aviso: quer-se deixar bem claro que não há qualquer pretensão de discutir o objeto da aplicação, ou seja, a constitucionalidade ou não das práticas e do próprio sistema prisional brasileiro, mas apenas a própria tese do ECI em face do direito brasileiro.

O sincretismo é um problema crônico em nosso país, especialmente no direito. Como muito bem enfatiza o professor Lenio Streck, temos uma espécie de síndrome de Caramuru, evidenciada pelo fascínio que nos causam as teses e institutos do direito estrangeiro.

Ora, se temos um problema que parece ser semelhante à situação enfrentada em outro país, usemos a mesma solução! Fantástico? Não, claro que não! Na verdade, trata-se de equívoco que nos custa o respeito às nossas próprias instituições e que desta vez parece querer golpear fortemente a mais basilar de todas: a própria democracia.

Antes de perguntarmos se houve um detido estudo do caso colombiano, de modo a verificar se os resultados foram positivos ou se a ordem jurídica daquele país foi respeitada, primeiramente devemos verificar sua compatibilidade com nossas soluções, não com nossos problemas. Ou seja, devemos pensar se a indiscriminada importação não irá nos gerar um problema ainda maior que o que se pretende resolver, que é exatamente o caso do ECI!

Neste sentido, acolher a tese de que o Supremo Tribunal Federal tem a possibilidade de declarar um “estado de coisas” como inconstitucional — indo além de sua competência constitucional de invalidar lei ou ato normativo federal ou estadual pela via da inconstitucionalidade — traz consigo a ideia de judicialização da administração pública. Por consequência, representa o aumento das causas a serem julgadas pela corte, que já tem uma pauta quase invencível para seus ministros. Mais do que isso, permite que o Judiciário confirme ou reforme decisões de ordem política, tomadas pelo Executivo ou Legislativo, funcionando não como um poder harmônico com os demais, mas como uma instância superior de decisão e de governo.

Por fim, leva discussões de fato para o controle concentrado de constitucionalidade, o que é assunto para mais um escrito.

Luis Henrique Braga Madalena, mestre em Direito Público, é diretor-geral da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst) e coordenador do curso de especialização em Direito Constitucional da ABDConst.

29 SET 2015

GAZETA DO POVO

Moro recebe pedidos em série para fatiar a Lava Jato

Juiz recusa seis requerimentos de desmembramento das ações. Pelo menos mais um já está em suas mãos. Após brecha aberta pelo Supremo, advogados devem recorrer a instâncias superiores

Katna Baran

O juiz Sergio Moro, da 13.^a Vara Federal Criminal de Curitiba — responsável pela condução dos processos da Operação Lava Jato —, indeferiu, na segunda-feira (28), seis pedidos de fatiamento de ações relacionadas à Operação Lava Jato, entre eles de Marcelo Odebrecht, presidente da empreiteira Odebrecht.

Os pedidos partiram também dos executivos Alexandrino de Alencar, César Ramos Rocha, Rogério Santos de Araújo e Márcio Faria da Silva, e do engenheiro da Petrobras Celso Araripe D'Oliveira. As defesas pleitearam mudanças das ações para a Justiça do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES),

e outra parte pediu a redistribuição entre as varas federais criminais de Curitiba.

As reivindicações surgiram justamente depois que, na semana passada, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu fatiar um dos braços de investigação da Lava Jato, que apura o envolvimento de operadores em fraudes no Ministério do Planejamento. Para os ministros, o caso não teria conexão com os desvios praticados na Petrobras. Isso abriu brecha para novos pedidos de desmembramento do caso. Além dos seis pedidos negados por Moro, pelo menos mais um já está em suas mãos: o de José Antunes Sobrinho, sócio da empreiteira Engevix.

Argumentação

Em uma fundamentação detalhada para negar o fatiamento, Moro cita passo a passo os rumos das investigações da Lava Jato, que iniciou pela descoberta de grupos criminosos dedicados à lavagem de dinheiro — entre eles, um ligado ao doleiro Alberto Youssef —, a posterior investigação sobre desvios na Petrobras e a constatação do envolvimento das maiores empreiteiras do país no esquema.

Moro destaca ainda que a decisão pelo fatiamento dos processos seria “desastrosa”, pois levaria à dispersão de provas, prejudicando a compreensão e o julgamento. Ele cita que, caso ocorresse mudança de competência de juízo, poderiam ocorrer decisões contraditórias. Para Moro, o pedido das defesas “não serve à causa da Justiça, tendo por propósito pulverizar o conjunto probatório e dificultar o julgamento”. “Então, em síntese, a competência é deste Juízo pois, cumulativamente, há conexão, continência e continuidade delitiva entre crimes apurados”, diz o juiz.

A partir da decisão, as defesas podem recorrer ao Tribunal Regional Federal da 4.^a Região, segunda instância de julgamento da Lava Jato.

29 SET 2015

GAZETA DO POVO

CORRUPÇÃO NA PETROBRAS

Em depoimento, lobista diz ter repassado verba para Cunha na Suíça

O lobista João Augusto Rezende Henriques admitiu ter feito repasse de dinheiro para conta na Suíça que tinha como beneficiário o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Henriques é apontado pelas investigações da Operação Lava Jato como lobista do PMDB na diretoria Internacional da Petrobras. Em depoimento à Polícia Federal (PF) na sexta-feira (26), Henriques disse que quando fez a transferência não sabia que a conta pertencia a Cunha, e só veio a obter tal informação após ser comunicado por autoridades da Suíça. Segundo o advogado do lobista, José Cláudio Marques Barboza Júnior, Henriques tinha que fazer um pagamento de uma comissão para uma pessoa chamada Felipe Diniz, e este indicou que o valor deveria ser depositado em uma conta no exterior. Posteriormente, Henriques veio a saber que a conta era de Cunha.

29 SET 2015

GAZETA DO POVO

➤ CASO COPEL/OLVEPAR

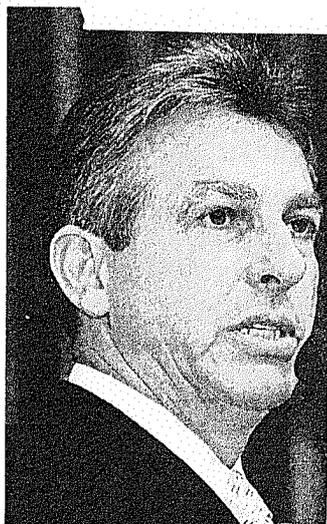
Relator de CPI critica sumiço de documentos

Da Redação

Relator da subcomissão de créditos tributários da CPI da Copel na Assembleia Legislativa do Paraná, em 2003, o deputado Tadeu Veneri (PT) cobrou explicações sobre o desaparecimento de colaborações do doleiro Alberto Youssef e de informações de quebras de sigilos bancários do processo criminal do caso Copel/Olvepar. O escândalo de corrupção marcou o final da gestão Jaime Lerner no governo do Paraná, em 2002, e causou prejuízos de quase R\$ 100 milhões aos cofres públicos, segundo o Ministério Público Estadual (MP).

Hoje pivô da Operação Lava Jato, Youssef também é réu do caso Copel/Olvepar, cuja denúncia foi oferecida no início de 2003 pelo MP. Em dezembro daquele ano, o doleiro fez um acordo de cooperação com o órgão – ele nunca chegou a ser homologado pela Justiça estadual. No último dia 18 de agosto, Youssef fez uma nova delação para o processo, em virtude do extravio das informações.

“É inimaginável que um processo dessa magnitude,



Veneri: situação 'inimaginável'.

com milhares de páginas, se perca 12 anos depois. É uma situação gravíssima. Quantos outros processos terão sumido na Justiça do Paraná?”, criticou Veneri.

Outro sumiço

O sumiço de documentos da Justiça não é novidade no Paraná. Condenado a devolver R\$ 1,4 milhão aos cofres de Curitiba por uma propaganda considerada irregular, o ex-prefeito Cassio Taniguchi (DEM) até hoje não teve a sentença executada contra si. Parte da lentidão se deve ao sumiço do processo, que não era digitalizado e estava sob responsabilidade do cartório da 4.ª Vara da Fazenda Pública, no fim de 2012.

29 SET 2015

GAZETA DO POVO

Comandantes da batalha de 29 de abril "caem para cima"

Diego Ribeiro

A chamada "Batalha do Centro Cívico" completa hoje cinco meses e o Inquérito Policial Militar (IPM) que apura os abusos policiais naquele dia ainda não foi concluído. Enquanto isso, o coronel Arildo Luís Dias e o tenente-coronel Hudson Teixeira, que comandaram a operação militar ocorrida no dia 29 de abril, "caíram para cima".

O primeiro deixou a corregedoria da Polícia Militar do Paraná (PM) naquele dia para assumir o comando da operação que acabou em confronto com os professores estaduais. Hoje, ele ocupa o terceiro cargo mais importante da corporação, a chefia do Estado Maior.

Já Teixeira usufruiu de seu direito de ingressar no quadro de acesso de promoção e está no Curso Superior de Polícia da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG). Ele era comandante do Batalhão de Operações Especiais (Bope) durante a operação e está a um passo de se tornar coronel, ainda neste ano. No ano passado ele foi promovido de major para tenente-coronel.

Esses fatos estão publicados em Diário Oficial do Executivo e no Boletim Geral da PM, publicação interna da polícia. Os dois e o ex-subcomandante geral da PM, coronel Nerino Mariano Brito, foram responsabilizados pela violência registrada na operação pelo Ministério Público Estadual. Mais de 200 pessoas

ficaram feridas durante a repressão às manifestações dos servidores públicos.

De acordo com o Ministério Público, que abriu uma ação civil pública contra o governador Beto Richa, o ex-secretário de Segurança Pública Fernando Francischini e os policiais, Nerino teria sido o "principal responsável" pela operação policial. E Teixeira e Arildo seriam executores da ação policial no dia 29, "tendo parcial autonomia em relação a seus desdobramentos".

Após a operação, Nerino foi colocado à disposição da Diretoria de Pessoal da polícia, mas hoje dá aulas na APMG. Na grade de horários da Academia, entre os dias 14 e 25 deste mês, ele aparece como responsável pela matéria "Doutrina de Emprego", ministrada ao segundo ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO).

A cadeira tem o objetivo de explicar como funciona a aplicação do efetivo da PM tanto de maneira preventiva, para evitar crimes, patrulhas, entre outras ações, como repressiva, quando é necessário o uso da força. Ela é considerada uma das mais importantes da grade curricular, pois mostra o caminho teórico e prático do emprego dos policiais nas ruas.

Respostas

Os oficiais e a PM foram procurados pela reportagem para comentar os fatos. De acordo com a assessoria de imprensa da instituição, o inquérito policial militar está em fase final. Sobre os oficiais

que comandaram a ação, a PM, por nota, afirmou que "não existe uma conduta individualizada de qualquer um dos oficiais nominados que possa definir a complexidade dos fatos ocorridos em 29 de abril deste ano."

Na Justiça

A ação civil pública por improbidade administrativa proposta pelo MP já está na 5.ª Vara da Fazenda de Curitiba. Ela foi repassada a esta vara após o juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública alegar que poderia haver decisões conflitantes, já que na 5.ª tramita também uma ação proposta pela Defensoria Pública do Paraná sobre o tema.

Segundo informações apuradas pela reportagem, a defesa prévia de todos os acusados ainda é aguardada. Só depois, a juíza da 5.ª Vara Patricia de Almeida Gomes Bergonse poderá aceitar ou não a ação.

O QUE DIZ A PM

"Não existe uma conduta individualizada de qualquer um dos oficiais nominados que possa definir a complexidade dos fatos ocorridos em 29 de abril deste ano", afirmou a instituição, por meio de nota.

29 SET 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

JULGADO POR MATAR COLEGA

Lucas Sarzi
lucas@tribunadoparana.com.br

O vigilante Bernardo Wrobel, 33 anos, que matou a colega de trabalho Gleise Pereira de Moura, na época com 28 anos, foi condenado a 12 anos de prisão em regime fechado. A decisão foi tomada sexta-feira, durante julgamento no Tribunal do Júri de Curitiba.

Bernardo atirou contra Gleise dentro da guarita da empresa em que eles trabalhavam, na marginal da BR-476, na Cidade Industrial. Depois de carregar a arma mais duas vezes, ele ainda tentou suicídio, mas foi socorrido e sobreviveu.

De acordo com as investigações, o crime aconteceu por ciúmes. Os dois teriam tido um relacionamento que não deu certo e a mulher teria voltado com o ex. Gleise trabalhava para a companhia de segurança prestando serviços na empresa da CIC há pouco mais de 40 dias e tinha recebido o primeiro salário.

CONFISSÃO

Durante o julgamento, Bernardo confirmou ter atirado cinco vezes na mulher e outro disparo contra ele mesmo. Isso fez com que a decisão do juiz Leonardo Bechara Stancioli diminuísse a pena de 13 anos e 6 meses de prisão para 12 anos. Bernardo não pode recorrer em liberdade.

28 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de desaparecidos políticos sugere que STF revise a Lei de Anistia

A procuradora da República e presidenta da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos, Eugênia Gonzaga, defendeu sexta-feira que o Supremo Tribunal Federal (STF) faça a revisão da Lei de Anistia, para que agentes do Estado sejam responsabilizados pelos crimes e violações de direitos humanos cometidos durante a ditadura militar. “Nenhuma das ações de responsabilização foi para frente por causa da interpretação que ainda existe no país sobre a validade da lei para agentes da ditadura, isso a despeito da decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Brasil vem insistindo em descumprir essa decisão da corte”, disse ela.

Em 2010, o STF julgou que a Lei de Anistia era aplicada a agentes públicos. No mesmo ano, explicou Eugênia, a corte internacional decidiu que a lei era válida, mas não para as graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil durante a ditadura militar. Ela afirmou que a questão está em andamento e que já existem pedidos pendentes no Supremo para uma nova análise.

Para o professor Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia e secretário-executivo do

Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH), do Mercosul, é necessário fazer um ajuste nessas duas perspectivas. “A nossa expectativa é que, após o relatório da Comissão da Verdade e a sentença da Corte Interamericana, essa decisão possa vir no sentido de afirmar a ideia que os crimes contra a humanidade são imprescritíveis e não devem estar sujeitos à anistia”, disse.

28 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça ordena que acesso às praias de Governador Celso Ramos (SC) seja liberado

A União e o município de Governador Celso Ramos, no litoral catarinense, devem retirar todos os obstáculos que impedem o livre acesso da população às praias da cidade. Foi o que decidiu, na última semana, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), confirmando sentença da Justiça Federal de Florianópolis.

A ação foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de desobstruir o acesso às praias da cidade, que atualmente estão ocupadas por imóveis particulares. Para conseguir chegar ao mar, a população local e os turistas estariam tendo que passar por dentro de imóveis privados.

A União defendeu-se dizendo que não autorizou nenhuma das construções que bloqueia o caminho ao mar. Alegou também que as existentes seriam irregulares. Já a prefeitura sustentou que tem realizado esforços para identificar os proprietários em situação irregular, mas que o trabalho apresenta dificuldades, pois muitos não residem no município.